



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de termômetros clínicos digitais com dispositivo de máxima aprovado pela Portaria nº 89/2006, e;

Considerando os elementos constantes no Processo Inmetro SEI nº 0052600.009455/2019-43 e do sistema Orquestra nº 1498047, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos TH150, TH400 e TH1027, de termômetro clínico digital, marca G-TECH, destinado à medição de temperatura do corpo humano, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda.

Endereço: Rodovia Washington Luiz, 4370 Galpão L e H, Vila São Sebastião, Duque de Caxias, Rio de Janeiro.

CEP: 25.055-009

CNPJ: 06.105.362/0001-23

2 FABRICANTE

Nome: Joytech Healthcare Co., Ltd

Endereço: No 365, Wuzhou Road, Yuhang Economic Development Zone, 311100, Hangzhou, China.

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: termômetro clínico digital fixo de dimensões reduzidas

Marca: G-TECH

Modelos: TH150, TH400 e TH1027

Tipo de ponta: rígida (modelos TH150 e TH1027) e flexível (modelo TH400)

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

a) Intervalo de medição: 32,0 °C a 42,9 °C;

b) Resolução: 0,1 °C;

c) Classe de exatidão: II;

d) Tipo de medição: equilíbrio térmico.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Instrumento eletrônico digital composto por unidade indicadora, conectada permanentemente a sonda de temperatura em um só corpo, possuindo mostrador com tela de cristal líquido sem ampliação óptica.

5.1 Dispositivo de autoverificação: rotina de inicialização do instrumento para checagem de funcionamento do mostrador, acionando momentaneamente todos os segmentos (188.8 e símbolos) e finalizando em modo de medição, com apresentação fixa de “Lo” e intermitência de “°C”.

5.2 Local de aplicação: axila, boca (sublingual).

6 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

6.1 A embalagem do modelo a que se refere a presente portaria deve portar as seguintes inscrições:

- a) Nome do fabricante: Joytech Healthcare Co., Ltd;
- b) Nome do requerente: Accumed Produtos Médico Hospitalares Ltda;
- c) País de origem: China;
- d) Marca de aprovação de modelo.

6.2 Os termômetros serão comercializados em embalagem tipo caixa de papelão.

7 ANEXOS

Anexo 01 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo TH150.

Anexo 02 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo TH400.

Anexo 03 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo TH400 com tampas opcionais.

Anexo 04 – Vistas do termômetro clínico digital, modelo TH1027.

Anexo 05 – Embalagem do termômetro clínico digital, modelos TH150 e TH1027.

Anexo 06 – Embalagem do termômetro clínico digital, modelo TH400 com tampas opcionais.

Anexo 07 – Embalagem do termômetro clínico digital, modelo TH400.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

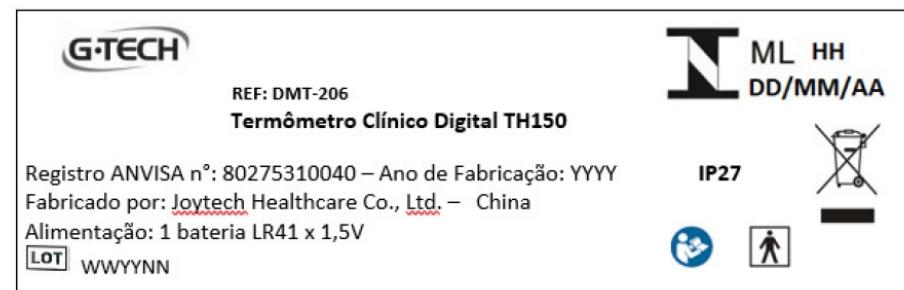
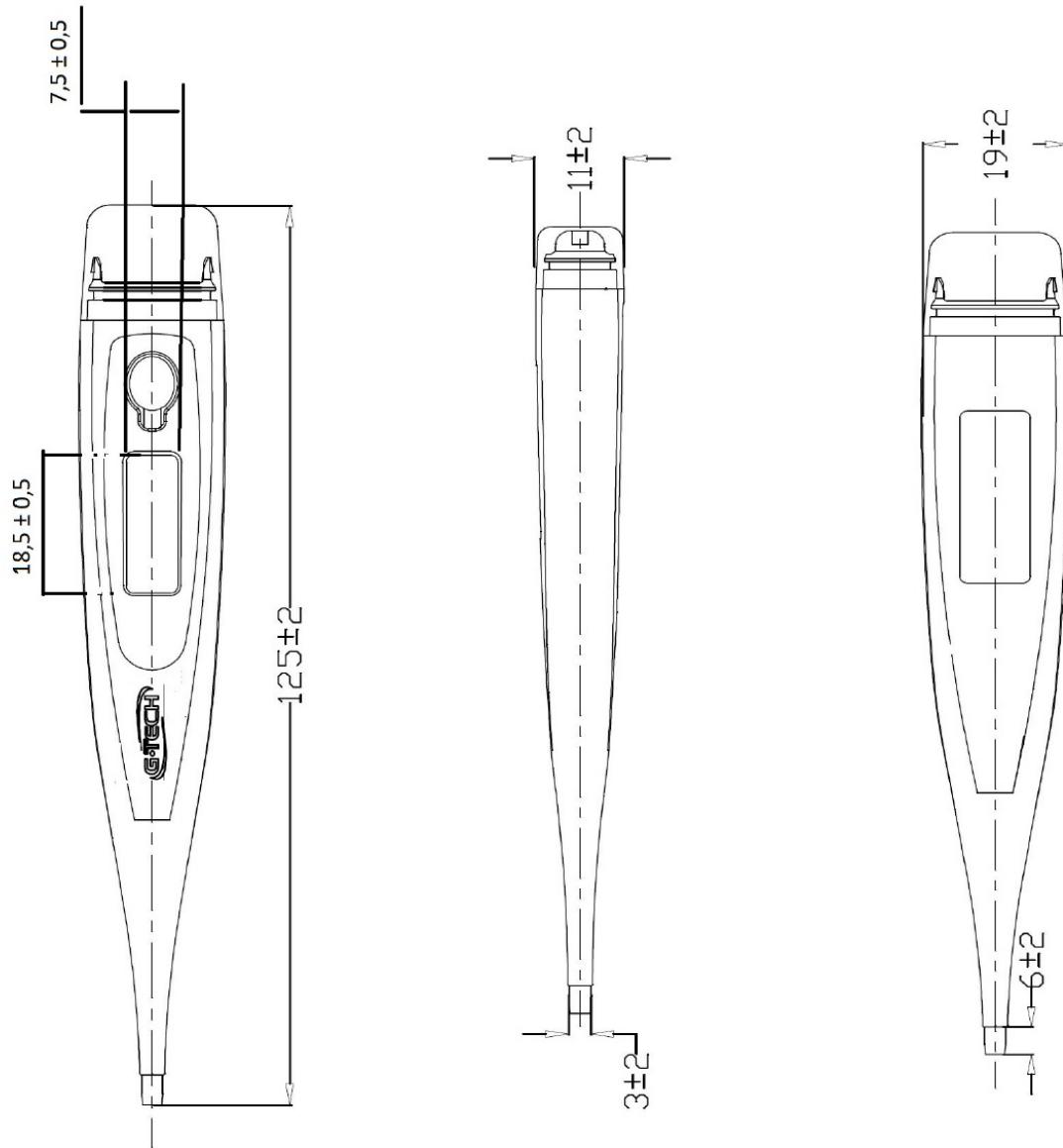


DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
05/02/2020, ÀS 00:06, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR
MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0611855**
e o código CRC **26D2BFA6**.



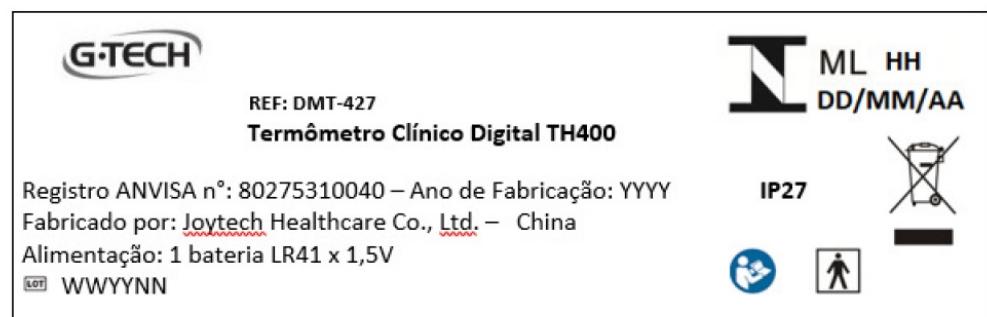
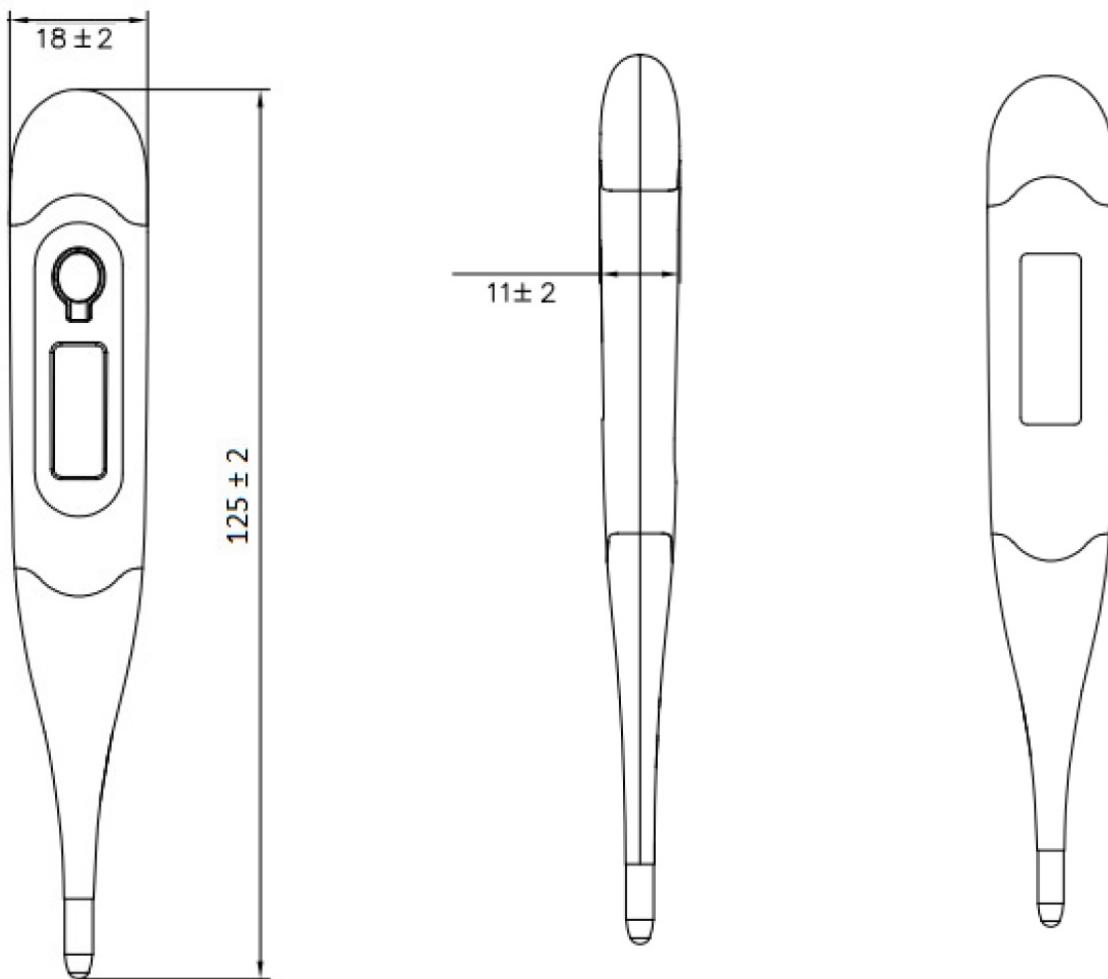
 Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br	
---	--

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.

**REQUERENTE:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELO TH150.****ANEXO 1**



Cotas em: mm

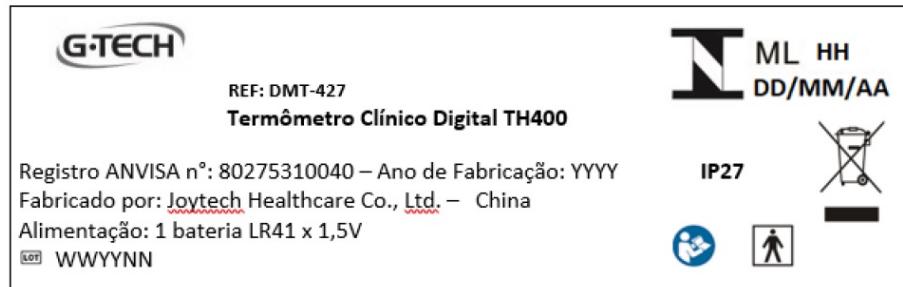
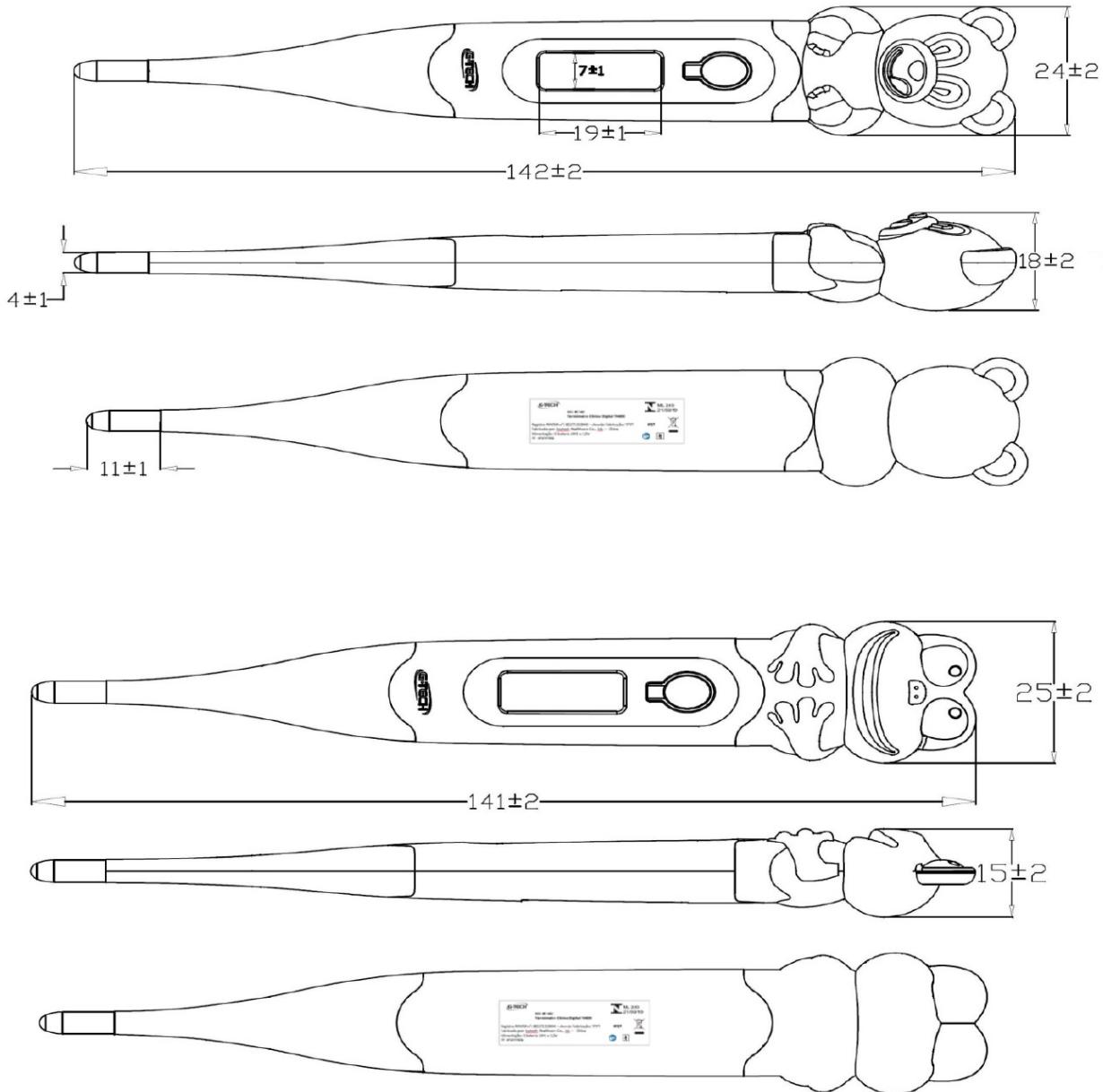
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELO TH400**

ANEXO 2



Cotas em: mm

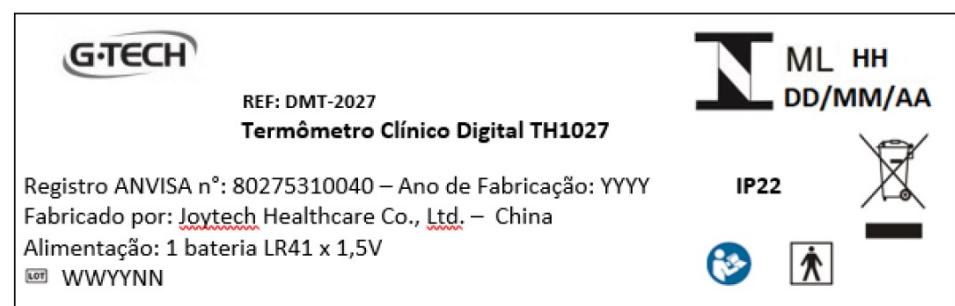
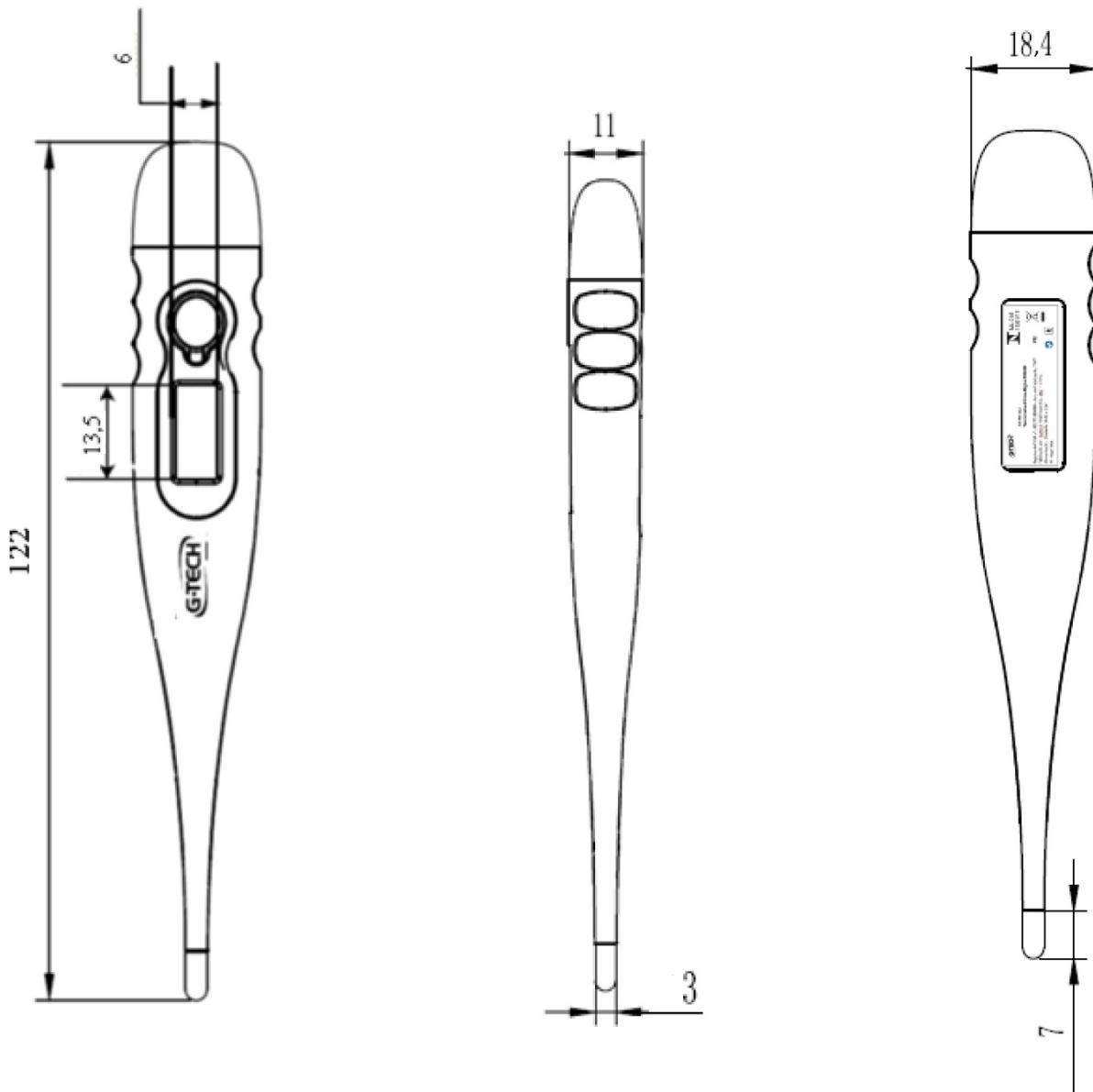
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM TAMPAS OPCIONAIS
MODELO TH400**

ANEXO 3



Cotas em: mm

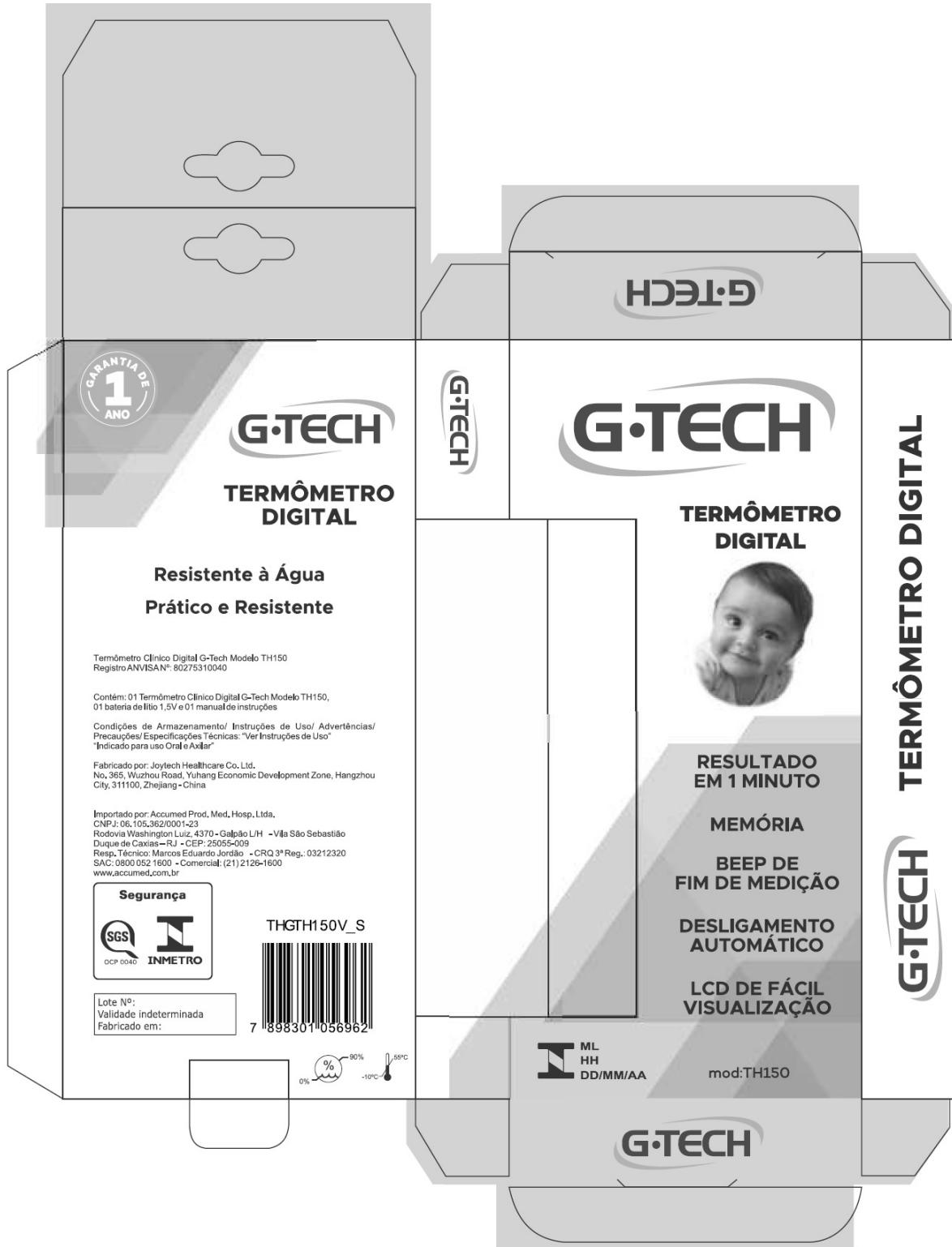
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**VISTAS DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELO TH1027**

ANEXO 4



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**EMBALAGEM DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELOS: TH150 E TH1027**

ANEXO 5



QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**EMBALAGEM DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM TAMPAS OPCIONAIS
MODELO TH400**

ANEXO 6



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 10, de 4 de fevereiro de 2020.



REQUERENTE: ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

**EMBALAGEM DO TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL
MODELO TH400**

ANEXO 7